

Município de Nova Ramada Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 211/2013

Designa Comissão de Servidores Para Conferência e Recebimento de Materiais.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as necessidades administrativas, DESIGNA os Servidores abaixo relacionados para comporem Comissão para conferência e recebimento de materiais, conforme especificações constantes no Anexo I do Pregão Presencial № 03/2013 e Contratos Administrativos de 05 de Setembro de 2013, № 84, entre o Município de Nova Ramada e a Empresa Cadona e Lunardi Ltda; № 85, entre o Município de Nova Ramada e a Empresa Systemsul Informática Ltda; № 86, entre o Município de Nova Ramada e a Empresa Alto Uruguai Comércio de Materiais Ltda; № 87, entre o Município de Nova Ramada e a Empresa Farmamed Produtos Hospitalares Ltda; № 88, entre o Município de Nova Ramada e a Empresa Juliano da Silva Martins & Cia Ltda; № 89, entre o Município de Nova Ramada e a Empresa Hospitalares Comércio de Material Médico-Hospitalar e Fisioterapêuticos Ltda; № 90, entre o Município de Nova Ramada e a Empresa Deise Fabiane Lopes Fereira – ME; e № 91, entre o Município de Nova Ramada e a Empresa Verlin & Piontkoski – ME:

- Eldelmar Sant Ana dos Santos;
- Marlize Denize Zounar Knebel;
- Andiara Janieli Müller.

A conferência e o recebimento dos materiais deverá/poderá ser feita por no mínimo dois Servidores da Comissão.

Fica revogada a Portaria № 202, de 09 de Setembro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 23 de Setembro de 2013.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000 Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br